



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

PARECER JURÍDICO 46/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado (Pontilhão Umbu) – Retomada de Obra.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

1. DOS DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram examinados os seguintes documentos:

- **Peças Técnicas:** ART (Eng. Anderson Kopioleski), Memorial Descritivo, Pranchas de Engenharia (001 a 004), Planilha Orçamentária e Cronograma.
- **Peças Administrativas:** Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 327-2026), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Minuta de Edital/Contrato.

2. DA MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

O processo adota a modalidade **Concorrência Eletrônica**, adequada para obras de engenharia sob a égide da Lei nº 14.133/2021. O regime de execução é o de **Empreitada por Preço Global**, justificado pela natureza do objeto, onde o valor total de R\$ 166.586,13 compreende a entrega final e funcional da estrutura.

3. DA SINGULARIDADE: RETOMADA DE OBRA

Um ponto crucial identificado no DFD e no Memorial é que se trata de uma **retomada de obra** após abandono pela empresa vencedora do certame 03/2025.

- **Risco Técnico-Jurídico:** Como as fundações já foram executadas (conforme Prancha 001), a nova contratada deverá assumir a responsabilidade pela continuidade da estrutura.
- **Solução Jurídica:** A inclusão da "Fixação de Arranques" com adesivo epóxi na planilha e no memorial é essencial para delimitar a responsabilidade civil da nova contratada, garantindo que a união entre a estrutura antiga e a nova seja tecnicamente amparada.

4. CONFORMIDADE DO EDITAL E MINUTA CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032,
9083

- **Qualificação Técnica:** O edital exige corretamente o registro no conselho profissional (CREA) e comprovação de aptidão técnica, o que é imperativo para a segurança da ponte sobre o Rio Capivari.
- **Equilíbrio Económico-Financeiro:** O BDI de **22,37%** está devidamente detalhado em documento próprio, respeitando os limites aceitáveis para obras civis de infraestrutura.
- **Sanções Administrativas:** A Cláusula Décima Nona da minuta contratual prevê punições rigorosas para o descumprimento, medida necessária dado o histórico de abandono do objeto no exercício anterior.

5. ANÁLISE DE RISCO (MAPA DE RISCO)

O ETP apresenta o Mapa de Risco exigido pela Nova Lei de Licitações. Destacam-se as contingências para:

1. **Eventos Climáticos:** Possibilidade de novas cheias no Rio Capivari (força maior).
2. **Responsabilidade Ambiental:** A contratada deve cumprir as Licenças Ambientais mencionadas no Termo de Referência.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o processo apresenta-se em **conformidade com o ordenamento jurídico vigente**. Para o prosseguimento.

Jari, 25 de fevereiro de 2026.

João Roberto Peixoto Moreira
Assessor Jurídico

OAB119884